



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

---

## Conselho Seccional - Distrito Federal

---

Distrito Federal, data da disponibilização: 20/07/2022

### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 40, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Dispensa a Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo da OAB/DF.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a advogada Marlla Mendes de Sousa, inscrita nesta Seccional sob o n. 28.521, do cargo de Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo da OAB/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR**

Presidente da OAB/DF

---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2  
de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil